



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 889/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 020/2019 – PMU.

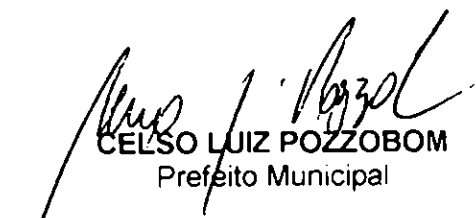
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 020/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de cestas básicas, que serão destinadas às pessoas de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, II e III, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.M.C. QUESSA & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - UMUARAMA - PARANÁ
CEP: 83.200-000
FONE: (41) 3333-1000
FAX: (41) 3333-1001
E-MAIL: SECRETARIA@UMUARAMA.PR.GOV.BR
WWW.UMUARAMA.PR.GOV.BR

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03.05.19 DE Nº 11548
UMUARAMA, 03.05.19
R. [assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS